

DECRETO Nº 20543/2024

Concede Bolsa Auxílio à servidora Andrea Regina Pellin Cagnini.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, por estar matriculada e frequentando o curso de Pós Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Unifael, a servidora **ANDREA REGINA PELLIN CAGNINI**, matrícula funcional nº 19203-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.326.068-0/PR e do CPF/MF nº 073.229.709-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Saúde, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 122/2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças